

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 345 has, situado no lugar denominado "Lancêndia" no município de Barra do Garças, conferido pelo título, ao senhor Luiz Ribeiro Teixeira. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D. G. B. por despacho de 21/1/915 concedido, a título de venda, ao senhor Luiz Ribeiro Teixeira, brasileiro, casado, comerciante o lote de terras no lugar denominado "Lancêndia" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1940, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 41.893 correspondente ao valor total da área medida de 345 has. taxa de colonização, taxa de abtenção, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 390063, 396964 e 399165 expedidos pela Sec. de Rendos desta Capital, posto ao auto resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 109, da lei acima referida, e em substit. ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 345 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp. está situado em comum com o lote de Gengis Landale Henry, dividindo com as terras requeridas por Benedito Koralli; o II mp. está situado a 1.500 mts do I mp. ao rumo magu de 51° 20' W, situado na divisa das terras de Gengis Landale Henry dividindo com o lote de José Miguel Sanchez; o III mp. está situado a 2405 mts do II mp. ao rumo magu de 153° 08' W, dividindo com o lote requerido por José Miguel Sanchez; o IV mp. está situado a 1500 e 2.400 mts do III e I mps, respectivamente, com os rumos magu de 58° 20' E e 15° 00' E confinando com as terras requeridas por Benedito Koralli e José Miguel Sanchez, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. G. B. Dado e passado no D. G. B. dado e passado no D. G. B. em Brasília, 7 de junho de 1965. 36º da República. Os Emendados barba da bota, Otávio Augusto Lobo Barba Carneiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília 3-4-1965.

João de Faria

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 745 has, situado no lugar denominado "Ilqueiras" no município desta Capital, conferido pelo título, ao senhor Marcel Navarro Martinez. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D. G. B. por despacho de 3/3/854 concedido a título de venda, ao senhor Marcel Navarro Martinez, espanhol, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Ilqueiras" no município desta Capital cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1940, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 89.213 correspondente ao valor total da área medida de 745 has. taxa de colonização, taxa de abtenção, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 2.129/55, 2.645/57, 5.713/61, 3202/65, expedidos pela Sec. de Rendos desta Capital, posto ao auto resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 109, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 745 has. achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp. está situado em comum com o lote de José Augusto da Silva e Domingos Bivense; o II mp. está situado a 1000 mts do I mp. ao rumo magu de 102° 00' E, situado na divisa das terras de Danilo Ribeiro e em comum com o lote de Domingos Bivense; o III mp. está situado a 6.650 mts do II mp. ao rumo magu de 80° 15' E, situado na margem direita do barragem suspiro, confinando com as terras de Danilo Ribeiro; o IV mp. está situado a 1.260 e 6.600 mts do III e I mps, respectivamente, com os rumos magu de 12° 27' W e 31° 00' W, situado a margem direita do barragem suspiro, dividindo com as terras requeridas por Antônio do Santos; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. G. B. Dado e passado no D. G. B. em Brasília 31 de maio de 1965. 75º da República. Os Emendados barba da bota, Otávio Augusto Lobo Barba Carneiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília, 3-7-1965.

João de Faria

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0197 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0197_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9F69779868A49DE1C1C130574170F9C9D7C1083E6B10EA52BE1693FB2F14890F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:13

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:19:31

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:13



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:19:31